



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, S/Nº, Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.018-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.pi.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 00012.057499/2024-73

XII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2013, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE (SESAPI), E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE.

O Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0001-38, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº, Bairro São Pedro, Bloco "A", Centro Administrativo, em Teresina-PI, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 1424698 SSP-PI e CPF nº 057.220.698-41; e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR**, entidade de sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, Organização Social qualificada pelo decreto estadual nº 12.286 de 29/06/2006 e pelo Poder Público Estadual e Municipal como utilidade pública, inscrita no CNPJ sob o nº 07.995.466/0001-13, representada por seu presidente **BENJAMIM PESSOA VALE**, inscrito no CPF nº 132.824.763-53, e o superintendente executivo **ADERSON LUZ CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 340.964.693-00 celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 248/2013, relativo a parceria entre as partes para o fomento, operacionalização e execução das ações, atividades e serviços de saúde prestados pelo Centro Integrado de Reabilitação - CEIR, especialmente referentes à habilitação, reabilitação e readaptação, com base na pactuação de metas e objetivos, de forma a garantir indicadores de desempenho e qualidade, assegurando assistência universal e equânime a todos os usuários deste serviço, por mais um ano, pelo período de **28/02/2025 a 28/02/2026**, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6052

Elemento de Despesa: 335085

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 248/2013 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

4.1. Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº 00012.057499/2024-73.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente Termo Aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), ___ de _____ de 2025.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

SESAPI

CONTRATANTE

BENJAMIM PESSOA VALE

Presidente

ADERSON LUZ CARVALHO

Superintendente Executivo

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente da SUGAD/SESAPI



Documento assinado eletronicamente por **JÔNATAS MELO NETO - Matr.03763064, Superintendente**, em 25/02/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **BENJAMIM PESSOA VALE, Diretor Presidente**, em 26/02/2025, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Luz Carvalho, Usuário Externo**, em 26/02/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 27/02/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016802017** e o código CRC **4FA949E1**.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4804, datada de 28 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
EXTRATO DO XII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2013
PROCESSO Nº 00012.057499/2024-73

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE.

CNPJ/CPF da Contratada: 07.995.466/0001-13

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 248/2013, relativo a parceria entre as partes para o fomento, operacionalização e execução das ações, atividades e serviços de saúde prestados pelo Centro Integrado de Reabilitação - CEIR, especialmente referentes à habilitação, reabilitação e readaptação, com base na pactuação de metas e objetivos, de forma a garantir indicadores de desempenho e qualidade, assegurando assistência universal e equânime a todos os usuários deste serviço, por mais um ano, pelo período de **28/02/2025 a 28/02/2026**, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura do Aditivo: 27/02/2025

Prazo de Vigência: de **28/02/2025 a 28/02/2026**

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6052

Elemento de Despesa: 335085

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2025NR01202

Valor mensal: R\$ 1.303.454,95 (Um Milhão Trezentos e Três mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro reais e Noventa e Cinco Centavos).

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

Pela Contratada: BENJAMIM PESSOA VALE - Presidente

ADERSON LUZ CARVALHO - Superintendente Executivo - ASSOCIAÇÃO REABILITAR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4818, datada de 28 de fevereiro de 2025.)

